



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

PROJETO DE LEI Nº 253/2019

Código: M883322985/942

Denomina de João Borba a Rua 03 do "Residencial Romana", e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de João Borba a Rua 03 do "Residencial Romana".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 4.805, de 30 de novembro de 2016.

Jaboticabal, 16 de agosto de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

João Borba, nascido aos 02 de março de 1.918, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, sendo filho de Faustino Borba e Maria da Conceição de Souza, e demais irmãos Paulina, Antônio, Sebastião e Gabriela Borba. Era casado com a Senhora Waldevina Duarte Ferreira, nascida em 1.920 e falecida 1.985, natural de Jaboticabal, onde desse matrimônio, nasceram os quatro filhos. Luiz Carlos Borba, Luci Borba, Carlos Alberto e Hirasilva. João Borba, exerceu inúmeras atividades em nossa cidade, tais como : João Tralli, Máquina de beneficiar de arroz, José Iglesias, Máquina de beneficiar café e arroz, Carlos Tonani S/A, Industria de torno, Irmãos Serra, Máquina de beneficiar milho, Pavimentadora Giobbi S/A, Construtoras de estradas, Minniti & Cia, Oficina Mecânica.

João Borba faleceu em 06 de novembro 1980, por ter acreditado nos seus ideais, se faz merecedor desta singela homenagem, perpetuando seu nome numa via pública de nossa cidade.

Jaboticabal, 16 de agosto de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB



